

Resolução – CONSUN - n.º 85 - 03/10/2019

Alteração do local de oferta do curso de Educação Física (bacharelado e licenciatura).

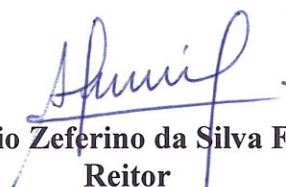
O **Conselho Universitário** do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 007/2019 e as deliberações ocorridas na 29ª Assembleia, realizada no dia 03 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º. Aprovar a alteração do local de oferta, do curso de Educação Física (bacharelado e licenciatura) do campus de Ipatinga, para o campus de Coronel Fabriciano.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 04 de outubro de 2019.



Genésio Zeferino da Silva Filho
Reitor